

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_ DE 2005**  
(Dos Srs Deputados Iriny Lopes PT/ES)

Requer seja aprovado por esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias a realização de audiência pública com o objetivo de tratar de assunto referente aos problemas de saúde causados aos trabalhadores pelo uso de substâncias tóxicas tais como amianto, benzeno, césio e inseticidas organofosforados nas suas respectivas aplicações.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais requeiro a V. Excia que, ouvido o Plenário desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, seja aprovada a realização de audiência pública com o objetivo de tratar de assunto referente aos problemas de saúde causados aos trabalhadores pelo uso de substâncias tóxicas tais como amianto, benzeno, césio e inseticidas organofosforados nas suas respectivas aplicações.

**JUSTIFICATIVA**

Muitas são as denúncias recebidas por essa Comissão de Direitos Humanos e Minorias por entidades representativas de classe e categorias profissionais em razão da utilização em empresas e à manipulação por parte dos trabalhadores de substâncias tóxicas, contagiosas e nocivas à saúde dos trabalhadores. A utilização do amianto, do benzeno, do césio e dos inseticidas organofosforados e as consequências que acarretam à saúde dos trabalhadores merecem um debate sobre o assunto, visando a regulamentação do uso de tais substâncias e a adoção de medidas preventivas no sentido de proteger quem por força de ofício as manipulam, no sentido de evitar possíveis tragédias como já ocorridas no país.

O amianto, largamente utilizado na construção civil – colocação de telhas e caixas d’água –, fabricação de elementos isolantes e na produção de pastilhas para freios, entre outras aplicações, é objeto de discussão desde os anos 80. A comunidade científica e do trabalho entende que o amianto faz mal à saúde e que a exposição a essa matéria-prima, por menor que seja, não é considerado segura, podendo acarretar câncer, doenças pleurais e pulmonares. Há que se discutir e criar alternativas para o banimento definitivo do uso dessa substância que é condenada, inclusive, pela Organização Mundial de Saúde.

95DBDACP41\*

O pó de amianto, também chamado de “a fibra cancerígena”, é aspirado pelo nariz e pela boca durante o manuseio, a fibra acumula-se nos alvéolos, o pulmão inicia um processo de cicatrização permanente e vai endurecendo. A vítima tem falta de ar progressiva até morrer de asfixia. É o chamado “pulmão de pedra”, os operários do amianto têm 50 vezes mais chance de ter câncer de pulmão sendo que 98% dos casos de mesotelioma diagnosticados no mundo foram causados pelo amianto. A asbestose é incurável, progressiva e fatal, leva de 15 a 25 anos para se manifestar e mata, em média, em cinco anos.

Torna-se ainda mais difícil a discussão e a adoção de medidas sobre o assunto tendo vista o uso do amianto ser responsável pela movimentação no mercado interno de negócios em torno de R\$ 1 bilhão por ano.

A contaminação por benzeno pode acarretar a leucopenia, que significa uma diminuição dos glóbulos brancos - leucócitos - do sangue e está associada a algumas doenças como aplasia de medula óssea, leucemia e AIDS, mas também pode ocorrer em consequência de tratamentos como a quimioterapia, ou seja, face à exposição a determinados produtos químicos. A leucopenia mina as defesas do organismo de tal forma que uma simples gripe pode ser a causa de morte de pessoas leucopênicas.

A leucopenia pode ser contraída em empresas siderúrgicas, mas também em instalações petroquímicas onde se produz benzeno; indústrias químicas ou de laboratórios que o utilizem, produtores de cola sintética, fabricação de sapatos, artigos de couro; de tintas e vernizes, impressores e atividades de pinturas por pulverização.

O césio, utilizado nos aparelhos de radiologia e na fabricação de baterias alcalinas, é considerado substância altamente tóxica e contagiosa. Quando em contato direto com o pó, manipulado pelo ser humano, os sintomas da contaminação aparecem algumas horas depois tais como tonturas, náuseas, vômitos e diarréia. A sociedade brasileira conhece bem os efeitos de tal contaminação em razão do grave acidente ocorrido em Goiânia, em setembro de 1987, fartamente divulgado pela imprensa, à época, que contaminou e levou a morte várias pessoas que tiveram contato com a substância.

A utilização dos inseticidas organofosforados não põe em risco apenas a vida dos trabalhadores que diretamente trabalham com eles, mas também da população do campo e das cidades visto que são venenos espalhados dentro das residências, colocados nas caixas-d’água e borrifados pelas ruas para controle de endemias como a dengue e a malária.

Ao contrário do que afirma o Ministério da Saúde, que as consideram “substâncias atóxicas”, a exposição aguda aos inseticidas organofosforados pode causar problemas como broncoespasmo (estreitamento dos brônquios), dificuldade respiratória, aumento de secreção brônquica, cianose (cor arroxeadas nas mucosas e pele), edema pulmonar (líquido nos pulmões), falta de apetite, náuseas, vômitos, cólicas abdominais, diarréia, incontinência fecal (evacuação não controlável), dor para evacuar, suor excessivo, salivação, lacrimejamento, pupilas contraídas, visão borrada, incontinência urinária (urina solta, urina não controlável), bradicardia (diminuição dos batimentos cardíacos) e ainda manifestações irreversíveis no sistema nervoso central.

Face ao exposto é que solicitamos seja aprovado pelo pleno desta Comissão a realização da referida audiência pública, momento em que, com as partes interessadas presentes, ouvidos os órgãos competentes, os devidos esclarecimentos possam ser prestados no sentido de possibilitar a adoção de medidas concretas para evitar os problemas que ora são acarretados à saúde dos trabalhadores pela utilização das referidas substâncias

Sala da Sessões, 21 de junho de 2005.

Deputada Iriny Lopes (PT/ES)

95DBD41 \*95DBD41\*